



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

Ano I | Edição nº 173

Página 12 de 19

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.402, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, no Departamento Municipal de Educação e no Departamento de Saúde, para atendimento dos Projetos/Atividades 1010, 1015, 2081, 2024 e 2035.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 480.675,48 (quatrocentos e oitenta mil seiscents e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, no Departamento Municipal de Educação e no Departamento de Saúde, para atendimento dos seguintes projetos e atividades:

I - Projeto 1010 – Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2081 – Manutenção do Matadouro Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações;

III - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares, pagamento de despesas com obras e instalações;

IV - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com material de consumo (Portarias MS nº 1.014, de 20 de maio de 2021 e nº 1.575, de 8 de julho de 2021 - – Implementação de Políticas para a Rede Cegonha e nº 1.320, de 22 de junho de 2021 – o Programa Saúde na Escola);

V - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Emenda Estadual nº 202.104.132.108 – Aquisição de Ambulância).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de outubro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP		
	850	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	85.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	173	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS		
02	05	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
	853	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	38.254,94	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	264	LEI KANDIR		
	854	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	40.178,50	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	256	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	851	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	852	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	10	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	855	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	4.566,04	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	019	IMPLEMENTACAO PARA REDE CEGONHA		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

Ano I | Edição nº 173

Página 13 de 19

Secretaria de Gabinete-GAP

856	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	12.676,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	016	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PORT 1320.21	
857	10.122.0021.2035.0000	SUporte ADMINISTRATIVO	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
312	048	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - 202.104.132.10	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			480.675,48

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00	323.254,94
02	00	100.000,00
05	00	17.242,04
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		440.496,98

Fontes de Recurso

01	00	40.178,50
Subtotal Superavit Financeiro R\$		40.178,50
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$		480.675,48